



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Secretaria Geral

**DESPACHO Nº 4233/2025. O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 335/2021 e o Decreto nº 03/2025, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como o item 19.2 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 081/2020 SRP - SAÚDE.

Considerando a inexecução contratual por parte da empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, CNPJ nº 67.729.178/0004-91, conforme consta nos autos do processo SEI nº 22.29.000014654-2;

Considerando o Parecer nº 199/2022 (0474806), da Advocacia Setorial, bem como Despacho nº 1317/2022 (0477042) do Secretário Municipal de Saúde;

Considerando a Decisão de PARF (7353763) do Gabinete do Prefeito publicada no Diário Oficial do Município na Edição nº 8571 de 04/07/2025;

**Considerando que os materiais adquiridos, são de grande interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;**

Considerando, a flagrante negligência da empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, em cumprir o pactuado, expondo eventualmente a risco a qualidade e eficiência do Sistema Público de Saúde, pela falta do bem adquirido e não entregue em data firmada;

Considerando que a Contratada tem ciência de todas essas implicações, e ainda assim, deixou de cumprir sua obrigação, demonstrando sua falta de compromisso para com o Poder Público;

**RESOLVE:** aplicar à Empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, CNPJ nº 67.729.178/0004-91 **PENA DE MULTA, no valor total de R\$ 1.042,80 (mil e quarenta e dois reais e oitenta centavos)**, correspondentes a **0,5% (meio por cento) ao dia de atraso a ser calculado sobre o valor da parcela entregue em desconformidade com o prazo previsto no contrato**, conforme previsto no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, no art. 3, inciso II e art.15, §4 do Decreto nº 2.271/2019 e no item 19.2 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 081/2020 SRP - SAÚDE.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.**

Goiânia, data da assinatura eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gaspar Machado Pellizzer**, Secretário Municipal de Saúde, em 29/12/2025, às 09:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **8115832** e o código CRC **AB9E134E**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO